autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 24/10/2023 13:03:58.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 462/22)
(VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Denomina Praça João Gomes da Silva o logradouro identificado por Área Verde 1 na planta de loteamento ARR 5035, situado entre os Lotes 3 e 4 do Setor 78, Quadra 532, na Rua Aparecida do Rio Negro, delimitado por lotes particulares e área institucional, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de outubro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça João Gomes da Silva o logradouro identificado por Área Verde 1 na planta de loteamento ARR 5035, situado entre os Lotes 3 e 4 do Setor 78, Quadra 532, na Rua Aparecida do Rio Negro, delimitado por lotes particulares e área institucional, no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 934/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 24/10/2023 e juntado ao PL 462/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491069.